

## VIOLÊNCIA: A PRESENTIFICAÇÃO DO *FIM DO MUNDO*

Alexsandra Andrade Santana<sup>1</sup>

**Resumo:** Partindo da definição e da tipificação da violência, elaborada pelo filósofo esloveno Slavoj Žižek, nosso objetivo é apresentar como a violência subjetiva e objetiva presentificam o *fim do mundo*. Enquanto a violência subjetiva provoca uma mudança no mundo, a violência objetiva, perpetua um mundo em decadência. Nesse cenário, o racismo é apresentado como uma forma de violência subjetiva e objetiva. Por fim, tentaremos imaginar como não padecer no *fim do mundo* através da esperança e da luta para um mundo melhor.

**Palavras-chave:** Slavoj Žižek; Violência; Racismo; Esperança.

**Abstract:** Starting from the definition and typification of violence, elaborated by the Slovenian philosopher Slavoj Žižek, our objective is to present how subjective and objective violence bring the *end of the world* to our days. While subjective violence causes a change in the world, objective violence perpetuates a degenerating world. In this scenario, racism is presented in this text as a form of subjective and objective violence. Finally, we are going to try to imagine how not to suffer at the *end of the world* through hope and struggle for a better world.

**Keywords:** Slavoj Žižek; Violence; Racism; Hope.

### Introdução

O *fim do mundo* está chegando! Gritam os profetas do apocalipse. Mas o que é este *fim do mundo*? O *fim do mundo* seria a destruição de toda a condição de vida humana na terra, o fim definitivo, a catástrofe final, o juízo final? Ou seria o *fim do mundo* a morte singular, que põe fim à existência? Ou ainda uma morte em vida, numa vida que se vive como se fosse morte?

Além da questão ontológica, temos uma questão temporal: quando o *fim do mundo* irá chegar? O *fim do mundo* pode estar no porvir, num futuro próximo ou distante, como dizem as profecias, mas também pode estar ocorrendo aqui e agora, num presente contínuo que se estende até o futuro. Um futuro que não é porvir, mas que aqui se faz presente, que se presentifica através das várias faces da violência.

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (2002), graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal da Bahia (2010) e mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Bahia (2006). Atualmente é doutoranda em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (PPGF-UFS), bolsista CAPES-DS e membro do GEFILUFS - Grupo de Estudos de Filosofia da Linguagem da UFS. E-mail: [alexandraandrades@hotmail.com](mailto:alexandraandrades@hotmail.com).

Neste ensaio pretendemos fazer uma abordagem introdutória sobre o tema da violência como presentificação do *fim do mundo* tomando a definição e tipificação da violência elaborada pelo filósofo esloveno Slavoj Žižek (1949-) no seu livro *Violência* publicado originariamente em 2008 e cuja edição brasileira pela Boitempo é de 2014. O que defendo é que a violência, em suas várias ocorrências, presentifica o *fim do mundo*, que pode resultar tanto numa mudança no mundo – nos casos de violência subjetiva – quanto na perpetuação de um mundo em decadência – nos casos de violência objetiva.

Para isso, apresentaremos a distinção de Žižek entre a violência subjetiva e a objetiva. Em seguida analisaremos como a violência e o *fim do mundo* estão associados e como o racismo se apresenta como um exemplo de violência com suas duas facetas. Concluiremos com algumas considerações sobre como sobreviver para além do *fim do mundo*.

### **Violências subjetiva e objetiva**

Segundo Žižek (2014) existem dois tipos de violência: a violência subjetiva e a violência objetiva. Enquanto a violência subjetiva é visível e ativa, a violência objetiva é invisível e passiva. Se por um lado a violência subjetiva não gera dúvidas quanto sua natureza, a violência objetiva se esconde sob outros formatos, não se apresentando como violência e por isso sendo tolerada e aceita socialmente. Esse caráter duplo é consequência da natureza paraxeda violência.

A paralaxe é um fenômeno caracterizado por uma mudança aparente na posição de um objeto em razão da mudança do ponto de vista do observador ou pelo fato do observador estar em movimento. Da mesma forma que para medir a distância de uma estrela no céu deve-se corrigir sua posição em razão da distorção provocada pelo movimento da terra, a observação da violência deve ter seu grau de aversão corrigido em razão da distorção da percepção a partir dos sentidos.

Observemos dois exemplos para compreendermos melhor a distinção entre os dois tipos de violência, ambos extraídos do portal de notícias *GI Globo*. Na matéria intitulada “Homem morre após ser baleado em ação do Exército na Zona Oeste do Rio”, publicada no dia 08 de abril de 2019, lemos que:

Um homem identificado como Evaldo dos Santos Rosa, de 51 anos, morreu e duas pessoas ficaram feridas em uma ação do Exército na região da Vila Militar, na Zona Oeste do Rio, na tarde deste domingo (7).

Militares dispararam ao menos 80 vezes contra o carro em que estava Evaldo e sua família em Guadalupe, segundo peritos da Delegacia de Homicídios. O sogro da vítima também foi baleado e precisou ser hospitalizado. Cinco pessoas estavam no carro e iam para um chá de bebê. A esposa e o filho de 7 anos de Evaldo e uma mulher não se feriram. Um pedestre que passava no local ficou ferido ao tentar ajudar. (HOMEM, 2019).

Na matéria intitulada “Fome no Brasil: em 5 anos, cresce em 3 milhões o nº de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, diz IBGE” do dia 17 de setembro de 2020, lemos que:

Depois de recuar em mais da metade em uma década, a fome voltou a se alastrar pelo Brasil. Em cinco anos, aumentou em cerca de 3 milhões o número de pessoas sem acesso regular à alimentação básica, chegando a, pelo menos, cerca de 10,3 milhões o contingente nesta situação. É o que apontam os dados divulgados nesta quinta-feira (17) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (SILVEIRA, 2020).

No primeiro caso temos um exemplo de violência subjetiva agravada pelo número de disparos (oitenta), os autores do disparo (militares atuando em nome do Estado brasileiro) e a falta completa de justificativa para o crime cometido. O texto da matéria tenta ser imparcial, mas não deixa de apelar para as emoções do leitor, pois ao explicitar os absurdos envolvidos no caso tem como resultado uma comoção social. Um caso que tem nome e rosto.

No segundo caso temos um exemplo de violência objetiva. A matéria apresenta os números da fome de forma bem objetiva e estatística. Os famintos são reduzidos a meros números. O que mais nos chama atenção é que não há qualquer menção às causas para o aumento do número de famintos, como se fosse uma variação natural tal qual a variação nas estações do ano ou na sazonalidade dos períodos de seca. Desta forma não há qualquer apelo à emoção dos leitores, pois estaríamos diante de um fato inexorável, cujo rigornão pudesse ser amenizado ou evitado por decisões políticas.

Žižek (2014) afirma que se quisermos entender a “natureza paralaxe da violência” devemos nos atentar aos “curtos-circuitos”, ou seja, prestar atenção nos colapsos do sistema provocados pelas várias crises sistêmicas:

Para compreendermos essa natureza paralaxe da violência, devemos focar os curtos-circuitos entre diferentes níveis. Por exemplo, entre o poder e a violência social: uma crise econômica que leva à devastação é experienciada como um poder incontrolável quase natural, enquanto *deve* ser experienciada como *violência*. (ŽIŽEK, 2014, [Prefácio à edição brasileira], não paginado).

Devemos reconhecer que na violência social não temos o resultado de um “poder incontrollável quase natural”, mas antes o resultado de escolhas dos que exercem os poderes político e econômico.

É difícil comparar graus de violência: a violência objetiva da fome pode ser tão ou mais perversa que a violência subjetiva dos assassinatos a balas. O texto de Žižek (2014) nos chama a atenção para o fato de que não dá para minimizar a crueldade da violência objetiva só por não ser tão impactante quanto à violência subjetiva. A fome não mata em um único golpe, mas aos poucos todos os dias. Tanto a violência objetiva quanto a violência subjetiva colocam suas vítimas diante do que aqui chamamos de *fim do mundo*.

### **Violências e o *fim do mundo***

Nossa sociedade é fortemente influenciada pela cultura apocalíptica ocidental judaico-cristã. Nem todas as tradições culturais se preocupam tanto com o *fim do mundo* quanto a nossa. Muitos povos veem na história um movimento circular ao invés de linear, em que não há um fim, mas uma constante transformação de tudo<sup>2</sup>.

Talvez a nossa cultura ocidental judaico-cristã esteja tão preocupada com o *fim do mundo* pelo fato de nos colocar diante desse fim com a destruição iminente do mundo, na exploração predatória do meio ambiente e dos povos não bancos ocidentais. Com o advento do capitalismo, a ascensão política e econômica da burguesia e o início das grandes navegações vinculado à política colonial no século XV, o *fim do mundo* tomou escala global.

As principais vítimas do processo colonial foram os povos indígenas das Américas e os povos negros da África, além de outros povos da Ásia e Oceania. O *fim do mundo* já chegou para todos eles através da violência subjetiva: esses povos viram suas terras serem invadidas, sua população massacrada ou escravizada e a natureza, que eles viam como sagrada, passando a ser explorada e destruída. E esse *fim do mundo* se perpetua até nossos dias para os seus descendentes através das violências subjetivas e objetivas: com o racismo e a discriminação, o extermínio, a pobreza e a condição de vida precária.

As violências subjetivas nos levam ao encontro do *fim do mundo* mais imediato: uma cicatriz, um trauma, uma morte, uma revolução. As violências objetivas nos levam ao encontro do *fim do mundo* presentificado num contínuo, que começa no presente e se alonga até o

---

<sup>2</sup> Sobre as crenças dos vários povos sobre o tempo e a história, ver BOTELHO, 2019.

futuro. A um futuro que se apresenta como mesmo, pois a violência objetiva busca a perpetuação do *status quo*. (ŽIŽEK, 2014, [Cap. 2, “A política do medo”], não paginado).

Se a naturalização da violência objetiva precisa ser desmascarada, o que dizer quando esse processo de naturalização da violência passa a ocorrer também em casos de violência subjetiva? Žižek nos chama a atenção para o fato de que o sentido humanitário não é igual nem proporcional ao grau de violência subjetiva infringido. A perda de algumas vidas parece ser mais sentida que outras a depender da nacionalidade ou etnia da vítima e não tanto pela violência sofrida. Ele apresenta o exemplo do massacre do Congo comparado às mortes em Israel ou nos Estados Unidos da América: “A morte de uma criança palestina da Cisjordânia, para não falarmos em uma norte-americana ou israelita, vale para os grandes veículos de imprensa milhares de vezes mais do que a morte de um congolês desconhecido”. (ŽIŽEK, 2014, [Introdução], não paginado).

Se olharmos para o que ocorre no Brasil, não é difícil observarmos um processo de “naturalização” da violência subjetiva a partir da identificação de suas vítimas com o grupo social mais desfavorecido. Como denuncia a música de Elza Soares: “A carne mais barata do mercado é a carne negra” (A CARNE, 2002). Ela é tão barata que chega a ser descartável. Sua morte ou prisão não geram comoção. É natural. Tão natural que a cor do réu pode ser usada como “prova” de seu envolvimento com uma organização criminosa como fez uma juíza do Tribunal de Justiça do Paraná em sua sentença de junho de 2020 ao justificar que o réu era: “seguramente integrante do grupo criminoso, em razão da sua raça”. Em entrevista ao jornal *O Globo* a advogada de defesa do réu afirmou que:

Ela [a juíza] aumentou em sete meses a sentença referente à organização criminosa, fixando a pena em 3 anos e sete meses. Ela justifica esse aumento dos três anos iniciais da pena por ele ser negro. Ela também usou a raça como justificativa em outros dois momentos: quando ela falou do roubo e do furto. No total, a condenação ficou em 14 anos. (CARVALHO; BERTHONE, 2020)

Diante da repercussão do caso, a juíza divulgou uma nota na qual declara que em “nenhum momento houve o propósito de discriminar qualquer pessoa por conta de sua cor. E que o racismo representa uma prática odiosa que causa prejuízo ao avanço civilizatório, econômico e social” (JUCÁ, 2020). Em outro trecho acrescentou:

Reafirmo que a cor da pele de um ser humano jamais serviu ou servirá de argumento ou fundamento para a tomada de decisões judiciais. O racismo é prática intolerável em qualquer civilização e não condiz com os valores que defendo. Peço sinceras

desculpas se de alguma forma, em razão da interpretação do trecho específico da sentença, ofendi alguém.(JUCÁ, 2020)

Tomando apenas a nota como referência, podemos observar que a juíza parece não ter se dado conta de como sua sentença estava repleta de racismo. Um racismo que, independentemente de sua intenção, não deixa de ser racismo. Uma violência que se apresenta como racismo estrutural e institucionalizado em uma sentença judicial.

O racismo estrutural está na ordem das violências objetivas sistêmicas que tenta manter a estrutural social do jeito que está, ou seja, os descendentes dos índios e os negros escravizados devem ser mantidos na base da pirâmide social. Seja velado ou explícito, ele é uma das formas de presentificar o *fim do mundo*, que não começou agora, mas que se mantêm sem sinais aparentes de retrocesso.

Um dos debates que presenciamos no ano de 2020, durante a onda de protestos pelo mundo inspirados pelo movimento estadunidense *Black Lives Matter*<sup>3</sup> (Vidas Negras Importam) após a morte de George Floyd em Minneapolis<sup>4</sup>, foi o fato de que não são só as vidas negras que importavam, mas todas as vidas. Verdade, todas as vidas são importantes, mas o que o movimento traz à tona, e isso é o que importa, é que o sistema discriminatório que existe nos Estados Unidos da América e no Brasil (só para ficar nesses dois) faz uma clara distinção entre quais vidas realmente importam e quais são descartáveis. Quando se grita “Vidas Negras Importam” essa é uma forma de desnaturalizar a violência subjetiva contra a população negra. Já quando se denuncia o racismo estrutural, essa é uma forma de desnaturalizar a violência objetiva. Nenhuma forma de violência é natural se suas causas puderem ser evitadas por políticas públicas ou por mudanças na cultura de opressão de um povo ou etnia.

### **Para além do *fim do mundo***

Se o *fim do mundo* não está no futuro, mas presentificado desde o início de nosso país, será que podemos imaginar um outro mundo para além do *fim do mundo*? Um mundo em que

---

<sup>3</sup> O *Black Lives Matter* foi criado nos Estados Unidos da América em 2013 por três mulheres negras Alicia Garza, Patrisse Cullors e Opal Tometi, com o objetivo de combater a violência policial. (COMO, 2020).

<sup>4</sup> Nos Estados unidos da América, George Floyd foi vítima da violência policial, sendo morto por asfixia sem poder reagir. (CASO,2020). Esse não é um caso isolado, muitos outros negros são vítimas de abordagem policial ou de seguranças privados. No Brasil, João Alberto Freitas foi morto por seguranças da rede de supermercados Carrefour em Porto Alegre, em 19 de novembro de 2020, com cenas que lembraram o caso de Floyd. (FERRARI, 2020). Esses são apenas dois casos que ganharam repercussão por terem sido filmados.

se viva e não apenas se sobreviva? Diz um ditado popular que a “esperança é a última que morre”, mas e se a esperança morrer, o que sobra? Sobre apenas o *fim do mundo*.

Estamos vivendo tempos difíceis, com muita polarização e um fortalecimento mundial de uma extrema direita que se orgulha em promover a violência, que não se envergonha de ser racista e que não se importa com a vida do outro, desde que esse outro não seja igual a si. É somente a esperança que pode nos levar para outro mundo além do *fim do mundo*. Mas para alcançar esse novo mundo há de se resistir e insistir em mudanças de atitudes, mudanças de cultura e principalmente mudanças de políticas.

Ao ouvirmos as músicas dos Racionais MC's e de Elza Soares, os homenageados desse dossiê, podemos notar um misto de indignação e denúncia, mas também uma evocação para a esperança. Esperança de um outro mundo. Na construção de um mundo onde o racismo deixará de ser a regra. No entanto, não se pode imaginar que seja possível vencer as formas de violência objetiva que insistem em manter tudo em seu lugar sem muita luta e resistência. Luta que começa por vencer as formas de violência subjetiva.

Quando falamos sobre o *fim do mundo*, devemos nos lembrar também de nutrir a esperança em um mundo melhor. Mas não uma esperança que espera, mas uma esperança que luta. Lembremo-nos do refrão da música cantada por Elza Soares em “Juízo final”:

O sol há de brilhar mais uma vez  
A luz há de chegar aos corações  
O mal será queimada a semente  
O amor será eterno novamente (JUÍZO, 2020)

### **Considerações finais**

As violências subjetiva e objetiva sistêmicas rondam nosso mundo há muitos séculos e um longo caminho ainda se apresenta a nossa frente na luta pela transformação de um *fim do mundo* presentificado para um mundo novo além do *fim do mundo*. Muitas gerações ainda serão necessárias, mas uma vez que a violência subjetiva contra os mais desfavorecidos não for mais tolerado e a violência objetiva não possa mais se esconder sob a imagem de um fenômeno inexorável, mas antes como o resultado de um jogo de forças perverso, poderemos lutar contra e construir juntos um mundo melhor. Lutar não é uma escolha, mas uma necessidade. As formas de luta são várias. Os Racionais MC's e Elza Soares escolheram sua forma de luta: a música. Escolhamos a nossa!

## Referências bibliográficas

A CARNE. Intérprete: SOARES, Elza. Compositores: Marcelo Yuka, Seu Jorge e Ulisses Cappelletti. In: DO CÓCCIX Até o Pescoço. Intérprete: SOARES, Elza. Rio de Janeiro: Maianga, 2002. CD.

BOTELHO, José Francisco. Apocalipse: Como diferentes povos imaginaram o fim do mundo. *Aventuras na História*. 06 set. 2019. Matérias. Civilizações. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-apocalipse-entenda-como-diferentes-povos-imaginaram-o-fim-do-mundo.phtml> Acessado em: 12 de nov. 2020.

CARVALHO, Cleide; BERTHONE, Rodrigo. Juíza cita raça de réu negro em sentença de condenação no Paraná. *O Globo*. 12 ago. 2020. Mais de Sociedade. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/juiza-cita-raca-de-reu-negro-em-sentenca-de-condenacao-no-parana-24581979> Acessado em: 14 nov. 2020.

CASO George Floyd: morte de homem negro filmado com policial branco com joelho em seu pescoço causa indignação nos EUA. *UOL [BBC]*. 27 maio 2020. Internacional. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2020/05/27/caso-george-floyd-morte-de-homem-negro-filmado-com-policial-branco-com-joelhos-em-seu-pescoco-causa-indignacao-nos-eua.htm> Acessado em: 12 de nov. 2020.

COMO três mulheres criaram o movimento global Black Lives Matter a partir de uma hashtag. *G1 Globo [BBC]*. 20 dez. 2020. Mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/20/como-tres-mulheres-criaram-o-movimento-global-black-lives-matter-a-partir-de-uma-hashtag.ghtml> Acessado em: 12 nov. 2020.

FERRARI, Murillo. Homem morto em supermercado no RS foi provavelmente asfixiado, diz delegada. *CNN Brasil*. 20 nov. 2020. Nacional. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/11/20/homem-morto-em-supermercado-de-porto-alegre-sofreu-asfixia-diz-delegada> Acessado em: 20 nov. 2020.

HOMEM morre após ser baleado em ação do Exército na Zona Oeste do Rio. *G1 Globo*. 07 abr. 2019. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/07/homem-morre-apos-carro-ser-atingido-em-acao-do-exercito-na-zona-oeste-do-rio.ghtml> Acessado em: 12 nov. 2020.

JUCÁ, Julyanne. Ao condenar réu, juíza do Paraná cita raça de homem negro e depois pede desculpa. *CNN Brasil*. 12 ago. de 2020. Nacional. Disponível

em:<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/08/12/ao-condenar-reu-juiza-do-parana-citara-de-homem-negro-e-pede-desculpas> Acessado em: 10 nov. 2020.

JUÍZO final. Intérprete: SOARES, Elza. Compositores: Nelson Cavaquinho e Élcio Soares. Disponível em: <https://youtu.be/VBU5MYaDKjo> Acessado em: 10 nov. 2020.

SILVEIRA, Daniel. Fome no Brasil: em 5 anos, cresce em 3 milhões o nº de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, diz IBGE. *GI Globo*. 17 set. 2020. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/17/fome-no-brasil-em-5-anos-cresce-em-3-milhoes-o-no-de-pessoas-em-situacao-de-inseguranca-alimentar-grave-diz-ibge.ghtml> Acessado em: 12 nov. 2020.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. Tradução de Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014. *E-book* (não paginado).